



LEI N.º 381, DE 02 DE JULHO DE 2015.

“Altera a nomenclatura do Conselho Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal nº 223, de 14 de setembro de 2005 e citado na Lei Municipal nº 224, de 14 de setembro de 2005 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. O “Conselho Municipal de Cultura”, instituído pela Lei Municipal nº 223, de 14 de setembro de 2005 e citado na Lei Municipal nº 224, de 14 de setembro de 2005, passa a denominar-se: “Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário da Lei Municipal nº 223, de 14 de setembro de 2005 e da Lei Municipal nº 224, de 14 de setembro de 2005.

Alcinópolis, MS, 02 de julho de 2015.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal